## CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 – SEAD/SE EDITAL Nº 01 – SEAD/SE, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

## RETIFICAÇÃO Nº 02

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR do Edital nº 02/2023, de 13/06/2023, e do respectivo o Anexo III na forma abaixo especificada.

#### **EDITAL Nº 02/2023**

#### ONDE SE LÊ:

- **6.1.7.** O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar por *upload*, no endereço eletrônico do **IBGP** novo.ibgpconcursos.com.br "Área do Candidato" "Meus Concursos>>Ver Detalhes>>Envio de Arquivos", em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato, até o dia 03/08/2023, o seguinte documento obrigatório/comprobatório:
  - a) Cópia da Declaração e do Laudo Médico, expedido nos **últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, conforme **Anexo VI** deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.
- **6.1.7.1.** A Declaração e o Laudo Médico deverão expressar, obrigatoriamente, as categorias em que se enquadra o candidato nos termos constantes do item 6.1.1., deste Edital.
- **6.1.7.2.** Caso a Declaração e o Laudo Médico não tenham as informações obrigatórias (nome completo do médico, especialidade, número de registro do Conselho Regional de Medicina CRM, assinatura e carimbo) ou se estiverem ilegíveis, não serão válidos.

#### **LEIA-SE:**

- **6.1.7.** O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-se, no Formulário Eletrônico de Inscrição, que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar por *upload*, no endereço eletrônico do **IBGP** novo.ibgpconcursos.com.br "Área do Candidato" "Meus Concursos>>Ver Detalhes>>Envio de Arquivos", em arquivo único, formato exclusivo de PDF, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem, com tamanho que não ultrapasse 5MB, e salvo com o nome completo do candidato, até o dia 03/08/2023, o seguinte documento obrigatório/comprobatório:
  - a) Cópia da Declaração e (Revogado) do Laudo Médico, expedido nos últimos 12(doze) meses anteriores ao término das inscrições (Revogado), conforme Anexo VI deste Edital, atestando-se a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo-se, obrigatoriamente, a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável pela emissão.
- **6.1.7.1.** A Declaração e (Revogado) o Laudo Médico deverá expressar, obrigatoriamente, as categorias em que se enquadra o candidato nos termos constantes do item 6.1.1., deste Edital.
- **6.1.7.2.** Caso a Declaração e (Revogado) o Laudo Médico não tenha as informações obrigatórias

(nome completo do médico, especialidade, número de registro do Conselho Regional de Medicina – CRM, assinatura e carimbo) ou se estiver ilegível, não será válido.

#### ONDE SE LÊ:

- 14.2.1. Além dos exames e laudos médicos reportados no subitem 14.1.2 deste Edital, os candidatos com deficiência (PcD) deverão enviar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento da deficiência, expedidos no prazo máximo de 12(doze) meses anteriores à inspeção médica oficial.
- **14.2.1.1.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico audiometria, (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos **12(doze) meses** anteriores à perícia médica. Se reabilitado com aparelho (prótese) auditivo(a), o candidato deverá apresentar audiometria com uso do aparelho.

#### **LEIA-SE:**

- 14.2.1. Além dos exames e laudos médicos reportados no subitem 14.1.2 deste Edital, os candidatos com deficiência (PcD) deverão enviar Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento da deficiência, expedidos no prazo máximo de 12(doze) meses anteriores à inspeção médica oficial (Revogado).
- **14.2.1.1.** Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico audiometria, (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos **12**(doze) meses anteriores à perícia médica (Revogado). Se reabilitado com aparelho (prótese) auditivo(a), o candidato deverá apresentar audiometria com uso do aparelho.

# ANEXO III - QUADRO DE PROVAS

# ONDE SE LÊ:

Provas	Disciplina Propostas	Total de Questõe s	Peso	Total de Pontos	Pontuação Global	Pontuação Mínima Exigida (60%)
Prova Objetiva Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	08	01	8,0	30,0	18,0
	Noções de Raciocínio Lógico e Estatística	04	01	4,0		
	Noções de Informática	04	01	4,0		
	Noções de Direito Administrativo/Legislação	08	01	8,0		
	Conhecimentos sobre o Estado de Sergipe	06	01	6,0		
Prova Objetiva Conhecimentos Específicos	Auditoria	06	02	12,0	76,0	45,6
	Contabilidade de Custos	06	02	12,0		
	Contabilidade Geral	06	02	12,0		
	Contabilidade Pública	08	02	16,0		
	Direito Financeiro	06	02	12,0		
	Matemática Financeira	06	02	12,0		
Prova Discursiva	Parecer técnico contábil	01	20	20,0	20,0	12,0
Prova de Títulos	Formação Acadêmica e Experiência Profissional	-	-	10,0	10,0	-
TOTAIS		69	-	136,0	136,0	75,6

### **LEIA-SE:**

Provas	Disciplina Propostas	Total de Questõe s	Peso	Total de Pontos	Pontuação Global	Pontuação Mínima Exigida (60%)
Prova Objetiva Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	08	01	8,0	30,0	18,0
	Noções de Raciocínio Lógico e Estatística	04	01	4,0		
	Noções de Informática	04	01	4,0		
	Noções de Direito Administrativo/Legislação	08	01	8,0		
	Conhecimentos sobre o Estado de Sergipe	06	01	6,0		
Prova Objetiva Conhecimentos Específicos	Auditoria	06	02	12,0	76,0	45,6
	Contabilidade de Custos	06	02	12,0		
	Contabilidade Geral	06	02	12,0		
	Contabilidade Pública	08	02	16,0		
	Administração Financeira e Orçamentária	06	02	12,0		
	Matemática Financeira	06	02	12,0		
Prova Discursiva	Parecer técnico contábil	01	20	20,0	20,0	12,0
Prova de Títulos	Formação Acadêmica e Experiência Profissional	-	-	10,0	10,0	-
TOTAIS		69	-	136,0	136,0	75,6

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Aracaju, 01 de agosto de 2023.

## LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Administração